



## **ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2018 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2018).**

Às 08:00hs (oito horas) do dia 02 (dois) do mês de janeiro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Lima Campos, situada na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos-MA, reuniram-se o Sr. Arielson Marcolino Barreto, pregoeiro, portador do CPF nº 020.522.913-18, Sr. Laelson Amaro Oliveira, membro da equipe de apoio, portador do CPF nº 027.212.543-16, Sra. Ana Cássia Bezerra da Silva, membro da equipe de apoio, portadora do CPF nº 000.893.913-65, Sr. Flávio Magalhães Pereira, membro da equipe de apoio, portadora do CPF nº 010.514.713-38 e Sr. Valmi Silva Júnior, membro da equipe de apoio, portador do CPF nº 759.754.913-0, designados conforme portaria constante nos autos deste processo, para os procedimentos inerentes a sessão pública do Pregão Presencial nº 036/2018, tendo por objeto eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a locação de veículos (automóveis e caminhões) e máquinas pesadas, de interesse desta Administração Pública. O edital da licitação foi afixado no Quadro de Avisos localizado no prédio da Prefeitura Municipal, publicado em conformidade com a legislação vigente, conforme documentos comprobatórios constantes nos autos deste processo. Adquiriu o edital do certame as empresas: NEURIELBE DE JESUS SILVA EIRELI - ME, (CNPJ nº 27.263.457/0001-45) e S. AMORIM DOS SANTOS - LOCAÇÃO E TURISMO EIRELI - EPP (CNPJ nº 00.968.345/0001-33), conforme identificadas nos comprovantes de recebimento do edital de licitação constante nos autos deste processo. Vencido o horário previsto para a abertura da sessão, o pregoeiro deu início a mesma, esclarecendo aos presentes a sistemática desta modalidade e seus aspectos legais, estabelecendo regras e procedimentos que serão desenvolvidos no decorrer da sessão (tempo para consulta por telefone, parâmetro de redução dos lances verbais, etc.). Compareceu na sessão apenas a empresa S. AMORIM DOS SANTOS - LOCAÇÃO E TURISMO EIRELI - EPP. O pregoeiro solicitou a todos os presentes que permanecem até o término deste certame para assinarem a ata, para fins de comprovação desta sessão pública. O pregoeiro solicitou à empresa licitante, a entrega dos documentos necessários para credenciamento e representação, e o envelope "Proposta de Preços", contendo a proposta de preços e o envelope "Documentação" contendo a documentação para habilitação. Após análise dos documentos apresentados para credenciamento e representação, juntados aos autos deste processo, o pregoeiro declarou: a) Empresa credenciada: S. AMORIM DOS SANTOS - LOCAÇÃO E TURISMO EIRELI - EPP, devidamente credenciada e representada pelo seu procurador, o Sr. Jacques Amorim dos Santos, portador da Cédula de Identidade nº 53527933 SESP/MA e CPF nº 674.433.543-04. Após o pregoeiro solicitou à empresa licitante e aos membros da equipe de apoio que rubricassem os envelopes de "Proposta de Preços" e "Documentação", e que conferissem sua inviolabilidade. O que foi feito. O pregoeiro, em prosseguimento, passou a abertura do envelope contendo a "Proposta de Preços", colocando à disposição dos presentes para exame, determinou que a empresa licitante rubricasse a proposta apresentada. O que foi feito. Continuando, o pregoeiro após analisar a proposta apresentada em observância ao disposto no edital e especificações constantes no termo de referência, anunciou em voz alta, a todos os presentes, o resultado do julgamento da proposta escrita em ordem crescente que está apta a ofertar lances verbais: conforme planilha abaixo:



| Item | QTD | PERIODO/HORA | Valor do Edital | Classificação | NEURIELBE     |
|------|-----|--------------|-----------------|---------------|---------------|
| 1    | 1   | 1800         | R\$ 260,00      | 1º            | R\$ 256,00    |
| 2    | 1   | 12           | R\$ 7.800,00    | 1º            | Não ofertou   |
| 3    | 1   | 12           | R\$ 7.800,00    | 1º            | Não ofertou   |
| 4    | 1   | 12           | R\$ 7.800,00    | 1º            | Não ofertou   |
| 5    | 1   | 12           | R\$ 7.800,00    | 1º            | Não ofertou   |
| 6    | 1   | 12           | R\$ 15.250,00   | 1º            | R\$ 15.250,00 |
| 7    | 1   | 1800         | R\$ 250,00      | 1º            | R\$ 245,00    |
| 8    | 1   | 1600         | R\$ 250,00      | 1º            | R\$ 245,00    |
| 9    | 1   | 12           | R\$ 3.700,00    | 1º            | Não ofertou   |
| 10   | 1   | 12           | R\$ 6.200,00    | 1º            | Não ofertou   |
| 11   | 1   | 12           | R\$ 5.500,00    | 1º            | Não ofertou   |
| 12   | 1   | 12           | R\$ 16.000,00   | 1º            | R\$ 15.900,00 |
| 13   | 1   | 12           | R\$ 8.700,00    | 1º            | Não ofertou   |
| 14   | 1   | 12           | R\$ 7.200,00    | 1º            | Não ofertou   |

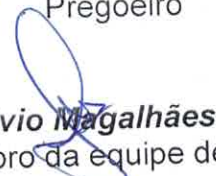
Dando continuidade ao certame, foi solicitado à empresa licitante credenciada e classificada, conforme critérios estabelecidos no edital, para ofertar lances, onde a mesma não ofertou. O pregoeiro passou à negociação direta com a empresa licitante, obteve o seguinte resultado, conforme planilha abaixo:

| Item | QTD | PERIODO/HORA | Valor do Edital | Colocado | NEURIELBE     |
|------|-----|--------------|-----------------|----------|---------------|
| 1    | 1   | 1100 horas   | R\$ 260,00      | 1º       | R\$ 245,00    |
| 2    | 1   | 12 meses     | R\$ 7.800,00    | 1º       | Não ofertou   |
| 3    | 1   | 12 meses     | R\$ 7.800,00    | 1º       | Não ofertou   |
| 4    | 1   | 12 meses     | R\$ 7.800,00    | 1º       | Não ofertou   |
| 5    | 1   | 12 meses     | R\$ 7.800,00    | 1º       | Não ofertou   |
| 6    | 1   | 12 meses     | R\$ 15.250,00   | 1º       | R\$ 15.200,00 |
| 7    | 1   | 1100 horas   | R\$ 250,00      | 1º       | R\$ 230,00    |
| 8    | 1   | 1100 horas   | R\$ 250,00      | 1º       | R\$ 235,00    |
| 9    | 1   | 12 meses     | R\$ 3.700,00    | 1º       | Não ofertou   |
| 10   | 1   | 12 meses     | R\$ 6.200,00    | 1º       | Não ofertou   |
| 11   | 1   | 12 meses     | R\$ 5.500,00    | 1º       | Não ofertou   |
| 12   | 1   | 12 meses     | R\$ 16.000,00   | 1º       | R\$ 15.000,00 |
| 13   | 1   | 12 meses     | R\$ 8.700,00    | 1º       | Não ofertou   |
| 14   | 1   | 12 meses     | R\$ 7.200,00    | 1º       | Não ofertou   |

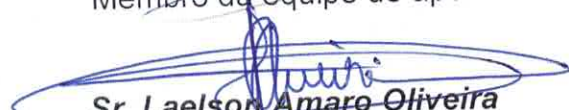
O pregoeiro, em prosseguimento, passou a abertura do envelope "Documentação" da empresa S. AMORIM DOS SANTOS – LOCAÇÃO E TURISMO EIRELI – EPP, colocando os documentos neles contidos à disposição dos presentes para rubrica e exame. O que foi feito. Procedeu-se a análise de habilitação e constatou-se que a certidão exigida no item 8.2.1.2.6 do edital esta vencida. Diante do exposto, tendo em vista que a empresa se enquadra como "Empresa de Pequeno Porte - EPP", o Pregoeiro concede o prazo 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, para a empresa apresente uma nova declaração, com base no item 8.11.1.1 do edital de licitação. Dando continuidade, o pregoeiro confirmou a empresa S. AMORIM DOS SANTOS – LOCAÇÃO E TURISMO EIRELI – EPP como vencedora dos itens acima apresentados deste certame. Nada mais havendo a registrar em ata, o pregoeiro encerrou a presente sessão, com a lavratura desta ata, que datada, lida e achada conforme, vai assinada pelo pregoeiro, pelos membros da equipe de apoio, pela empresa licitante e demais presentes. Lima Campos (MA), em 02 (dois) de janeiro de 2019 (dois mil e dezenove).

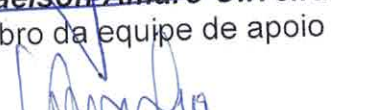


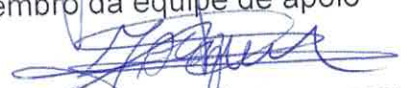
  
**Sr. Arielson Marcolino Barreto**  
Pregoeiro

  
**Sr. Flávio Magalhães Pereira**  
Membro da equipe de apoio

  
**Sr. Valmi Silva Júnior**  
Membro da equipe de apoio

  
**Sr. Laelson Amaro Oliveira**  
Membro da equipe de apoio

  
**Sra. Ana Cássia Bezerra da Silva**  
Membro da equipe de apoio

  
**S. AMORIM DOS SANTOS – LOCAÇÃO E TURISMO EIRELI – EPP**  
Sr. Jacques Amorim dos Santos  
Procurador